

DECRETO Nº 060/PMA/2017, DE 11 DE OUTUBRO 2017.

**“Decreta ponto facultativo e dá
outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o dia 13 de outubro é uma sexta-feira subsequente ao feriado do dia da Nossa Senhora de Aparecida padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO os serviços essenciais;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017, exceto para os serviços de saúde e limpeza urbana.

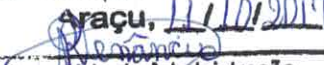
Art. 2º. Eventuais vencimentos de taxas ou emolumentos públicos na data supracitada serão postergados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete. **(11/10/2017).**


JOELTON BERNARDO DA COSTA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO
Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçu, 11/10/2017

Secretária de Administração